

DECRETO Nº 33.738, DE 16/02/2018.

RETIFICA O DECRETO Nº 33.570, DE 27/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 33.570, de 27/12/2017, que nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição ao período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE FÉRIAS CTDCA SEDE		
NOME	PERÍODO	MÊS
Lilian Sepulchro dos Santos	10/01/2018 à 08/02/2018	Janeiro/2018
Lysa Mara Alves de Souza	09/02/2018 à 10/03/2018	Fevereiro/2018
Rômulo de Moura Valadares	02/03/2018 à 10/04/2018	Março/2018
Maria Magdalena dos Santos Lamêgo	11/04/2018 à 10/05/2018	Abril/2018
Marcos Antônio Machado Caliman	11/05/2018 à 09/06/2018	Mai/2018

Leia-se:

CRONOGRAMA DE FÉRIAS CTDCA ORLA		
NOME	PERÍODO	MÊS
Lilian Sepulchro dos Santos	10/01/2018 à 08/02/2018	Janeiro/2018
Lysa Mara Alves de Souza	09/02/2018 à 10/03/2018	Fevereiro/2018
Rômulo de Moura Valadares	11/03/2018 à 10/04/2018	Março/2018
Maria Magdalena dos Santos Lamêgo	11/04/2018 à 10/05/2018	Abril/2018
Marcos Antônio Machado Caliman	11/05/2018 à 09/06/2018	Mai/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/12/2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 33.597/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal